

## **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025–ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços advocatícios para representar o Município em processos administrativos em trâmite na Receita Federal do Brasil e, também, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como na propositura e/ou defesa em processos judiciais em que o Município for parte ou interessado cuja matéria seja correlata ao escopo do trabalho a ser desenvolvido pelo Escritório Proponente. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.857.830/0001-02, com sede na Av Tancredo Neves, 2227, Cond Salvador Prime Torre Work Sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Jaime D Almeida Cruz, CPF: 008.672.785-01. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Caatiba, 05 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

## **RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025–** prestação de serviços advocatícios para representar o Município em processos administrativos em trâmite na Receita Federal do Brasil e, também, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como na propositura e/ou defesa em processos judiciais em que o Município for parte ou interessado cuja matéria seja correlata ao escopo do trabalho a ser desenvolvido pelo Escritório Proponente. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.857.830/0001-02, com sede na Av Tancredo Neves, 2227, Cond Salvador Prime Torre Work Sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Jaime D Almeida Cruz, CPF: 008.672.785-01. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Caatiba, 05 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

## **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 –** Objeto: prestação de serviços advocatícios para representar o Município em processos administrativos em trâmite na Receita Federal do Brasil e, também, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como na propositura e/ou defesa em processos judiciais em que o Município for parte ou interessado cuja matéria seja correlata ao escopo do trabalho a ser desenvolvido pelo Escritório Proponente. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.857.830/0001-02, com sede na Av Tancredo Neves, 2227, Cond Salvador Prime Torre Work Sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Jaime D Almeida Cruz, CPF: 008.672.785-01. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Caatiba, 05 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.